

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Parecer:** 42/2024

**Processo:** 8911/2024

**Matéria:** PL 2981/2024

**Relator:** Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante

**Conclusão do Voto:** Favorável

**Data:** 12 de abril de 2024

**Autor:** Poder Executivo

**Ementa:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 76 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 12 de abril de 2024 e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a realizar a contratação emergencial de profissionais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde para implantação de Centro de Atendimento em Saúde do Programa TEACOLHE.

### **Análise:**

Na análise, identifica-se que a iniciativa legislativa do Projeto de Lei está correta.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2981/2024, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

### **Conclusão do Voto:**

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 19 de abril de 2024.

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante

### **Pelas conclusões:**

Vereador Rodinei Francisco Trautmann

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva